



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ  
SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E  
SERVIÇOS RURAIS - SEAGRIS

**PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO Nº 295**

**ACORDO DE COOPERAÇÃO 17/2022**

PÁGINA:

1 de 3

<b>ASSOCIACAO COMUNITARIA RURAL DO SUCURI</b> CNPJ: 20.213.351/0001-98	<b>JOSÉ TEIXEIRA PAZ</b> PRESIDENTE • CPF: 304.179.296-68
ENDEREÇO: RUA DJALMA TORRES 1151 • CACHOEIRA • UNAÍ/MG • CEP: 38610259 CONTATO: (38)-3676-5520 (38)-99921-6064 CONTABIL-BASTOS@UOL.COM.BR	
Nº do Chamamento: <b>139</b> / Modalidade: <b>Emenda Parlamentar 29/2022 - Remanejamento</b>	Valor: R\$ 15.000,00
Nº do Processo: <b>10703/2022 / Investimento</b>	Contrapartida: R\$ 0,00

**LEI AUTORIZATIVA**

PROJETO DE LEI Nº 97 / 2022 - ALTERAÇÃO DA LEI Nº 3.440/2021 - PDPASC (PLANO DE DISTRIBUIÇÃO PRÉVIA DE AUXÍLIOS, SUBVENÇÕES SOCIAIS E CONTRIBUIÇÕES)

**OBJETO**

Aquisição e Cessão de Caixa d'agua à Associação Comunitaria Rural do Sucuri, como Implementação de benfeitorias relacionadas à captação, armazenamento e/ou distribuição de água para a agricultura familiar.

**DESCRIÇÃO DO OBJETO**

Cessão de 1 (uma) caixa d'agua tanque polietileno 15000 (QUINZE MIL) litros.  
R\$8.000,00 - Patrimônio: 79547

**CONTRAPARTIDA**

A Associação Comunitaria Rural do Sucuri se compromete à arcar com os custos para a instalação da rede de tubulação de recalque e distribuição, além da base da caixa d'água.

**JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO**

A solicitação em questão justifica-se em razão da não disponibilização de água em alguns locais da Associação Comunitaria Rural do Sucuri, sendo que a falta de abastecimento de água impede a produção de alimentos e restringe o desenvolvimento das atividades agropecuárias.

**PÚBLICO ALVO/BENEFICIÁRIOS**

A Associação Comunitaria Rural do Sucuri possui atualmente 33 famílias cadastradas, porém serão beneficiadas diretamente com o projeto 8 famílias, que ainda não possuem acesso a água.

**RESULTADOS / PRODUTOS ESPERADOS / IMPACTOS PREVISTOS**

Suprir a demanda por recursos hídricos para as necessidades básicas das famílias;  
Viabilizar a produção agropecuária na Unidade de Produção Familiar;  
Contribuir com a melhoria da alimentação da comunidade;  
possibilitar melhorias na qualidade de vida das famílias.

**FORMA DE EXECUÇÃO**

Realizar licitação ou procedimento necessário para a compra e instalação de 1 (uma) caixa d'água de 15000 (QUINZE MIL) litros.

A Caixa será instalada na sede da Associação, onde a mesma possui um poço arteziano para o abastecimento da caixa d'agua, no local será construído uma base para a instalação da caixa d'agua.

**CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE CUMPRIMENTOS DAS METAS**

Deve-se criar uma comissão com no mínimo 3 representantes das famílias, afim de monitorar e avaliar as atividades obedecendo as metas estabelecidas anteriormente, bem como o contrato de prestação de serviço assinado. A comissão ficará responsável por realizar o acompanhamento e execução do serviço contratado.

**DEFINIÇÃO DOS PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO**

A comissão ficará responsável por acompanhar e assegurar a execução do contrato de prestação de serviço. Posteriormente será realizado uma pesquisa de satisfação junto ao público alvo.

*Handwritten signature*





PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ  
SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E  
SERVIÇOS RURAIS - SEAGRIS

**PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO Nº 295**

**ACORDO DE COOPERAÇÃO 17/2022**

PÁGINA:

2 de 3

<b>ASSOCIACAO COMUNITARIA RURAL DO SUCURI</b> CNPJ: 20.213.351/0001-98	<b>JOSÉ TEIXEIRA PAZ</b> PRESIDENTE • CPF: 304.179.296-68
ENDEREÇO: RUA DJALMA TORRES 1151 • CACHOEIRA • UNAÍ/MG • CEP: 38610259 CONTATO: (38)-3676-5520 (38)-99921-6064 CONTABIL-BASTOS@UOL.COM.BR	
Nº do Chamamento: <b>139</b> / Modalidade: <b>Emenda Parlamentar 29/2022 - Remanejamento</b>	Valor: R\$ 15.000,00
Nº do Processo: <b>10703/2022 / Investimento /</b>	Contrapartida: R\$ 0,00

**METAS DA PARCERIA**

**META 1:** : 1 (UMA) CAIXA D' ÁGUA 15000 LITROS

Para a que cada associado tenha acesso a água, será feito trimestral um checkape de todo o equipamento para que se observe se tem a necessidade de manutenção.

**Unidade:** FAMÍLIAS

**QTDE:** 8

**PRAZO:** 12 MESES

**Descrição das atividades para o cumprimento da meta (Ações):**

Para a que cada associado tenha acesso a água, será feito trimestral um checkape de todo o equipamento para que se observe se tem a necessidade de manutenção.

**Forma de Execução:**

A Caixa será instalada na propriedade do Sr. Geraldo Teixeira Paz, conforme termo de cessão de uso do espaço par a associação, onde contem instalado um poço arteziano para o abastecimento da caixa dagua, no local será construido uma base custeada pela a associação, para ainstalação da caixa dagua.

**Definição dos Parâmetros para Aferição:**

A comissão ficará responsável por acompanhar e assegurar a execução do contrato de prestação de serviço. Posteriormente será realizado uma pesquisa de satisfação junto ao público alvo.

**DESEMBOLSO FINANCEIRO**

CÓDIGO/FONTE		PROGRAMÁTICA	
5100 - TESOURO - EMENDAS PARLAMENTARES		02.09.02.20.607.2092.1628	
TIPO	FICHA	NATUREZA DE DESPESAS	VALOR
MUNICIPAL	1179	I: 4.4.90.52	R\$ 15.000,00
PARCELA	MÊS/ANO	VALOR DA PARCELA	
1		R\$ 15.000,00	

*211*



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ  
SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E  
SERVIÇOS RURAIS - SEAGRIS

**PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO Nº 295**


**ACORDO DE COOPERAÇÃO 17/2022** PÁGINA: 3 de 3

<b>ASSOCIACAO COMUNITARIA RURAL DO SUCURI</b> CNPJ: 20.213.351/0001-98	<b>JOSÉ TEIXEIRA PAZ</b> PRESIDENTE • CPF: 304.179.296-68
ENDEREÇO: RUA DJALMA TORRES 1151 • CACHOEIRA • UNAÍ/MG • CEP: 38610259 CONTATO: (38)-3676-5520 (38)-99921-6064 CONTABIL-BASTOS@UOL.COM.BR	
Nº do Chamamento: <b>139</b> / Modalidade: <b>Emenda Parlamentar 29/2022 - Remanejamento</b>	Valor: R\$ 15.000,00
Nº do Processo: <b>10703/2022 / Investimento /</b>	Contrapartida: R\$ 0,00

Unaí, 29 de dezembro de 2022.



**JOSÉ TEIXEIRA PAZ**  
30417929668  
RESPONSÁVEL LEGAL DA OSC



**DURVAL MENDONÇA**  
49845985653  
GESTOR(A) DA PARCERIA

*Durval Mendonça*  
Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura,  
Trânsito e Serviços Urbanos



**DURVAL MENDONÇA**  
49845985653  
SECRETÁRIO(A)

*Durval Mendonça*  
Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura,  
Trânsito e Serviços Urbanos